



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.saude.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610619.000049/2021-68

8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 52/2020

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação - Proc. nº 00610406.000024/2020-89

INSTRUMENTO: Contrato nº 52/2020

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA **MICROSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - EPP.**

OBJETO: Substituição de fiscal do contrato supracitado, no âmbito do **Hospital Rafael Fernandes**, dispensando o servidor Rudolfo Hummel Gurgel Vieira, matrícula 229.354-4, e designando a servidora **Daisy Gurgel de Amorim Marinho**, matrícula: **198.234-6/1**, conforme Processo nº 00610619.000049/2021-68, passando assim a **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO** à seguinte redação:

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO:

Os servidores abaixo listados ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

- Hospital Regional do Seridó - Symara Cínthia Bezerra da Costa - Matrícula: 216.720 - 4;
- Hospital Regional Dr. Mariano Coelho - Manoel Alves de Araújo - Matrícula: 155.754 - 8;
- Hospital Regional Cleodon Carlos de Andrade - Francisco Gilderlan de Oliveira Lemos - Matrícula: 209788-5;
- Hospital Hélio Morais Marinho - Fred Marcondes do Vale - Matrícula: 157.623-2;
- Hospital Regional Aguinaldo Pereira - Antônio Dantas Segundo Matrícula: 154.861-1;
- **Hospital Rafael Fernandes - Daisy Gurgel de Amorim Marinho**, matrícula: **198.234-6/1** (Titular) e Cenira Xavier de Medeiros (Suplente);

- Hospital Regional Tarcísio de Vasconcelos Maia - Nickson Melo de Moraes - Matrícula: 198629-5;
- Hospital Dr. Ruy Pereira - Edmilson Batista da Silva - Matrícula: 76732 - 8;
- Hospital Maria Alice Fernandes - Henrique Paulo do Nascimento Freire - Matrícula: 160.268-3;
- Hospital Militar Coronel Pedro Germano - Maurício Roberto de Amorim - Matrícula: 175.813-6;
- Hospital Dr. José Pedro Bezerra - Dilza Fernandes de Moraes - Matrícula: 155.225-2;
- Hospital Colônia Dr. João Machado - Maria Celene Soares Pinto - Matrícula: 956.066-1;
- Hospital Regional Lindolfo Gomes Vidal - Carmen Celeste Pimentel Bezerra da Silva - Matrícula: 156.011-5;
- Hospital Regional de Monsenhor Antônio Barros - Carlos Magno Dantas da Silva - Matrícula: 156.610-5;
- Hospital Alfredo Mesquita Filho - Nataly Augusta Nunes da Silva - Matrícula: 223458-0;
- Hospital Deoclécio Marques de Lucena - Patrícia Manuella Melo de Oliveira - Matrícula: 209.993-4;
- Hospital Regional de São Paulo do Potengi - Altamir Fernandes Dantas - Matrícula: 232.416-4
- Hospital Regional Josefa Alves Godeiro - Roberlúcio de Souza Câmara - Matrícula: 154.871-9.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, [data no rodapé com assinatura eletrônica].

(assinado eletronicamente)

Lyane Ramalho Cortez

Secretária de Estado da Saúde Pública do RN



Documento assinado eletronicamente por **LYANE RAMALHO CORTEZ**, **Secretária de Estado da Saúde Pública**, em 04/12/2023, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23660688** e o código CRC **1C44CB18**.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PROCESSO Nº 00610109.000633/2023-35
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 89.712,22 (Oitenta e nove mil, setecentos e doze reais e vinte e dois centavos) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa JMT SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA, CNPJ 07.442.731/0001-36, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL 39565	VALOR (R\$) R\$ 89.712,22	DOCUMENTO 20873095
-----------------------	------------------------------	-----------------------

Lyane Ramalho Cortez
Secretária de Estado da Saúde Pública
Natal/RN, 06 de setembro de 2023.

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023- Processo Nº 00611287.000003/2023-72
Contratantes: Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel e a Empresa NACIONAL COMERCIO E REPRESENTA-CAO LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o Contratação de AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS PARA A CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (CME) COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato vincula-se aos termos:

I-do Edital do Pregão Eletrônico nº 19/2023 e seus anexos;

II-da proposta homologada da CONTRATADA.

Fica estabelecido para os serviços deste Contrato o valor global de R\$ 129.877,50 (cento e vinte e nove mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

24.131.10.302.2003-2382 - Manutenção das Unidades Hospitalares 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 33.90.30.36 (Material Hospitalar)

R\$ 129.877,50 (cento e vinte e nove mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) para o exercício de 2023

Fonte: 4.6.00.000600 Recursos do SUS 160 - Superávit Financeiro 4600000600

VIGÊNCIA: Vigência inicial de 01/11/2023 a 31/12/2023

Signatários: Tadeu Alencar Fonseca de Queiroz - CONTRATANTE e Maria da Conceicao Moura Nascimento - CONTRATADO

TESTEMUNHAS: Suzana Suely Lopes da Silva e Elzo Edson dos Santos Vale

Natal/RN, 05 de dezembro de 2023

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
EXTRATO DO CONTRATO Nº G 008/2023- Processo Nº 00610480.000055/2022-17
Contratantes: Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel e a Empresa OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o Contratação de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETI-VA, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DO EQUIPAMENTOS BRONCOSCÓPIO MODELO P150 DA MARCA OLYMPUS

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato vincula-se aos termos:

I-Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/1993;

II-demais normativos legais atinentes ao tema..

Fica estabelecido para os serviços deste Contrato o valor global de R\$ 45.640,30 (quarenta e cinco mil seiscentos e quarenta reais e trinta centavos), sendo o valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) para o serviço de manutenção corretiva e o valor de R\$ 40.040,30 (quarenta mil quarenta reais e trinta centavos) para troca de peças.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

24.131.10.302.2003-2382 - Manutenção das Unidades Hospitalares 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 33.90.39.17 (Manutenção Conservação, Máquinas e Equipamentos);33.90.30.58 (Material para Manutenção de Equipamentos Hospitalares)

R\$ 45.640,30 (quarenta e cinco mil seiscentos e quarenta reais e trinta centavos) para o exercício de 2023

Fonte: 0.6.00.000600 - Recursos do SUS 160 0600000600

VIGÊNCIA: Vigência inicial de 30/11/2023 a 31/12/2023

Signatários: Tadeu Alencar Fonseca de Queiroz - CONTRATANTE e Tatiana Hatori Vidal; SIMONE CAMPAG-NARE SOLIANI - CONTRATADO

TESTEMUNHAS: Marília Gabriela Tavares de Almeida Alves e Elzo Edson dos Santos Vale

Natal/RN, 05 de dezembro de 2023

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2023- Processo Nº 00610347.002046/2022-97
Contratantes: Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel e a Empresa ANDRADE MAQUINAS LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o Contratação de Aquisição de equipamentos industriais (Má- quinas de costura industriais)

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato vincula-se aos termos:

I-Lei 8.666/1993; Pregão 23/2023

II-demais normativos legais atinentes ao tema..

Fica estabelecido para os serviços deste Contrato o valor global de R\$ 9.440,00 (nove mil quatrocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

24.131.10.302.2003-2382 - Manutenção das Unidades Hospitalares 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 44.90.52.28 (Máquinas e Equipamentos de Natureza Ind.)

R\$ 9.440,00 (nove mil quatrocentos e quarenta reais) para o exercício de 2023

Fonte: 0.6.59.000150 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Direta 0659000150

VIGÊNCIA: Vigência inicial de 30/11/2023 a 31/12/2023

Signatários: Tadeu Alencar Fonseca de Queiroz - CONTRATANTE e Fernando Souza Silva - CONTRATADO

TESTEMUNHAS: KALLINY ALEXSANDRA FARIAS DOS SANTOS e Elzo Edson dos Santos Vale

Natal/RN, 05 de dezembro de 2023

Hospital Regional Tarcísio Maia

Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Aviso aos Licitantes.

Pregão Eletrônico nº 024/2023 – Processo nº. 00611146.000003/2021-15.

Objeto: Aquisição de Equipamento Hospitalar – Máquina de Osmose Reversa Portátil (Material Permanente).

A Comissão Permanente de Licitações do Hospital Regional Tarcísio Maia, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, o resultado de julgamento relativo à aceitação das propostas de preços do presente certame, em consonância com o parecer técnico anexo nos autos.

Empresa Vencedora:

S&S REPARO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔICOS LTDA – ME. - Item: 01.

Mossoró/RN, 05 de dezembro de 2023.

Manoel Jácome de Lira

Pregoeiro/HRTM

HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.

PROCESSO Nº 00610709.000010/2023-01.

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente.

D E S P A C H O. Usando das atribuições que nos são conferidas pela Portaria nº 55/2019-GS-SESAP de 11/02/2019, pelo Secretário de Estado da Saúde do RN, HOMOLOGO a Licitação em epígrafe, consoante o julga-mento proferido pelo Pregoeiro que adjudicou os lotes as empresas:

LPS DISTRIBUIDORA LTDA. 48.339.918/0001-96.

LOTES: 001, 007, 011, 017, 020, 029 e 038.

UNICA SANEANTES LTDA. 43.392.983/0001-61.

LOTES: 004, 008, 019, 021 e 036.

DESERTOS: 002, 016, 022 e 030.

FRACASSADOS: 003, 005, 006, 009, 010, 012, 013, 014, 015, 018, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 031, 032, 033, 34, 035 e 037.

Importa ao presente Certame o valor total de R\$ 11.406,07 (onze mil quatrocentos e seis reais e sete centavos).

Natal, 05 de dezembro de 2023.

André Luciano de Araújo Prudente

Diretor Geral

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PROCESSO Nº 00610909.000257/2023-63

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 134.650,20 (Cento e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte centavos) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa COOPMED/RN - COOPERATIVA MEDICA DO RN, CNPJ 05.651.380/0001-48, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL 5463	VALOR (R\$) R\$ 134.650,20	DOCUMENTO 20655658
----------------------	-------------------------------	-----------------------

Lyane Ramalho Cortez

Secretária de Estado da Saúde Pública

Natal/RN, 29 de setembro de 2023.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PROCESSO Nº 01510382.000085/2023-03

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 8.935,89 (Oito mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos) relativo a dívida que esta SE-SAP possui com a empresa MCI COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ 03.314.511/0001-76, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL 37992 37995 38001	VALOR (R\$) R\$ 1.800,00 R\$ 6.895,80 R\$ 240,09 R\$ 8.935,89	DOCUMENTO 20356142 20356142 20356142
---	---	---

Lyane Ramalho Cortez

Secretária de Estado da Saúde Pública

Natal/RN, 21 de setembro de 2023.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/18

PROCESSO SEI: 00610096.000867/2023-79

MODALIDADE: Ata de RP nº 038/2027 - Prefeitura Municipal de Taipu/RN

INSTRUMENTO: 5º Aditivo ao Contrato nº 53/18.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA V & H COMÉRCIO E SERVI-ÇOS DE MICROFILMAGENS LTDA ME.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA do 5º Aditivo ao Contrato nº 53/18, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 23634612), processo SEI nº 00610096.000867/2023-79, passando a referida cláusula à seguinte redação: Classificação Funcional Programática: 10.305.2002.241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Pro-moção e Vigilância em Saúde.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.15 - Serviços de Manutenção e Confecção Materiais para Escritório

Fonte de Recursos: 0.600.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: R\$ 82.296,67 (oitenta e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos) - 2023

Valor: R\$ 293.916,67 (duzentos e noventa e três mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) - 2024

Fonte de Recursos: 4.600.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit Financeiro

Valor: R\$ 329.186,66 (trezentos e vinte e nove mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos) - 2023

Natal/RN, 04 de Dezembro de 2023

Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/20

PROCESSO SEI: 00610096.001574/2023-17

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 67/20 -CPL/SESAP

INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 148/20

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA MARIA ALDA DE MIRANDA SIQUEIRA - ME (ALDA MARIA - COZINHA REGIONAL)

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 148/20, de acordo com o despacho (ID: 23597420), processo SEI nº 00610096.001574/2023-17, passando a referida cláusula à seguinte redação:

Valor: R\$ 9.895,84 (nove mil oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos) p/ 2023.

Valor: R\$ 29.687,50 (vinte e nove mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) p/ 2024.

Classificação Funcional Programática: 10 305 2002 241201 - Fortalecimento da Política de Vigilância e Prevenção das IST/AIDS e Hepatites Virais.

Fonte de Recursos: 6.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.

Valor: R\$ 203.277,99 (duzentos e três mil duzentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos) p/ 2023.

Valor: R\$ 610.340,49 (seiscentos e dez mil trezentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos) p/ 2024.

Classificação Funcional Programática: 10 305 2002 241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde.

Fonte de Recursos: 4.6.00 - Recursos do SUS 160 - Superávite Financeiro.

Valor: R\$ 19.958,33 (dezenove mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos) p/ 2023.

Valor: R\$ 59.875,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais) p/ 2024.

Classificação Funcional Programática: 10 304 2002 241401 - Fortalecimento e Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária.

Fonte de Recursos: 4.6.00 - Recursos do SUS 160 - Superávite Financeiro.

Valor: R\$ 3.958,33 (três mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos) p/ 2023.

Valor: R\$ 11.875,00 (onze mil oitocentos e setenta e cinco reais) p/ 2024.

Funcional Programática: 10.306.2002.241501 - Estruturação e Implementação de Ações de Alimentação e Nutrição.

Fonte de Recursos: 6.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.
Valor: R\$ 1.979,16 (um mil novecentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos) p/ 2023.
Valor: R\$ 5.937,49 (cinco mil novecentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos) p/ 2024.
Funcional Programática: 10.301.2003.241601 - Fortalecimento das Ações de Promoção da Saúde na Atenção Básica.
Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos.
Valor: R\$ 9.895,83 (nove mil oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos) p/ 2023.
Valor: R\$ 29.687,75 (vinte e nove mil seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos) p/ 2024.
Funcional Programática: 10 305 2002 241701 - Fortalecimento das Ações de Vigilância e Atenção Integral à Saúde do Trabalhador.
Fonte de Recursos: 6.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.
Valor: R\$ 78.350,99 (setenta e oito mil trezentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos) p/ 2023.
Valor: R\$ 235.097,97 (duzentos e trinta e cinco mil noventa e sete reais e noventa e sete centavos) p/ 2024.
Classificação Funcional Programática: 10.128.2003.241801 - Formação, Capacitação e Gestão de Pessoal S
135.000 Qualificar os Servidores do SUS.
Fonte de recursos: 0600 (FITEC).
Ação: 3256
Sub-ação: 325601
Valor: R\$ 14.052,08 (quatorze mil cinquenta e dois reais e oito centavos) p/ 2023.
Valor: R\$ 42.156,25 (quarenta e dois mil cento e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) p/ 2024.
Classificação Funcional Programática: 10.125.2002.204201 - Fortalecimento do Controle Social do SUS.
Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.41 - Fornecimento de Alimentação.
Natal/RN, 04 de Dezembro de 2023
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 52/2020
PROCESSO SEI: 00610619.000049/2021-68
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação – Proc. nº 00610406.000024/2020-89
INSTRUMENTO: Contrato nº 52/2020
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA MICROSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - EPP
OBJETO: Substituição de fiscal do contrato supracitado, no âmbito do Hospital Rafael Fernandes, dispensando o servidor Rudolfo Hummel Gurgel Vieira, matrícula 229.354-4, e designando a servidora Daisy Gurgel de Amorim Marinho, matrícula: 198.234-6/1, conforme Processo nº 00610619.000049/2021-68, passando assim a **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO** à seguinte redação:
Hospital Rafael Fernandes - Daisy Gurgel de Amorim Marinho, matrícula: 198.234-6/1 (Titular) e Cenira Xavier de Medeiros (Suplente)
Natal/RN, 04 de Dezembro de 2023
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2023 Processo nº: 00610345.000348/2022-41
O processo abaixo relacionado, de interesse deste Hospital, teve declarada sua inexigibilidade de licitação de acordo com o caput do Art. 25, inciso I da lei 8.666/93.
Objeto: Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva com Reposição de Peças Originais para os Monitores Multiparâmetros da marca PROLIFE, para o período de 12 meses, conforme solicitado no Memorando, ID 18039313, e especificado no Termo de Referência, ID 22145995.
Valor: R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais).
Interessado: HMWG / INOVABIO - SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.
O Diretor Geral do Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o processo nº 00610345.000348/2022-41, reconhece a Inexigibilidade de Licitação e autoriza o empenho e pagamento da despesa no valor de R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais), em favor da empresa INOVABIO - SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, fundamentada no caput do Art. 25, inciso I da lei 8.666/93, em sua atual redação, haja vista a inviabilidade de competição para a realização de licitação.
Natal/RN,04 deDezembrode2023.
Ciente:
Tadeu Alencar Fonseca de Queiroz
Diretor Geral
Matrícula: 205.977-0

Hospital Regional Tarcísio Maia
Comissão Permanente de Licitação
Assunto: Aviso aos Licitantes.
Pregão Eletrônico nº 029/2023 – Processo nº. 00611146.000017/2023-09.
Objeto: Aquisição de materiais de consumo para o setor de nefrologia realizar as sessões de hemodiálise no Hospital Regional Tarcísio de Vasconcelos Maia.
A Comissão Permanente de Licitações do Hospital Regional Tarcísio Maia, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, o resultado de julgamento relativo à aceitação das propostas de preços do presente certame.
Empresas Vencedoras:
W FELIPE DA SILVA - EPP. - Itens: 03, 05 e 06.
HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – EPP – Item: 04.
DESERTO: Itens: 01 E 02.
Mossoró/RN, 05 de dezembro de 2023.
Manoel Jácome de Lira - Pregoeiro/HRTM

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 96/2023.1
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2023 - PROCESSO 00610999.000291/2022-95
Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação da adjudicação e homologação no Diário Oficial do Estado.

ITENS	CAT-MAT	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	EMPRESA	MARCA FABRICANTE	NOME COMERCIAL	VALOR REGISTRADO (R\$)
LOTE - 15								
15.1	439865	SUPLEMENTO ALIMENTAR - Em pó, enriquecido com vitaminas, minerais e fibras, sem sacarose e glúten. Hiperproteico. Sem sabor. Indicado para pacientes a partir dos 60 anos. Embalado em latas de flandres ou alumínio isenta de ferrugem, resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 370g.	Lata de 370g	14.700	NUTRIR SAÚDE	NESTLÉ	NUTREN SENIOR	46,9667

15.2	439865	COMPLEMENTO ALIMENTAR - Em pó, enriquecido com vitaminas, minerais e fibras. Hiperproteico. Sabores chocolate, morango, banana e baunilha. Indicado para jovens e adultos. Embalado em latas de flandres ou alumínio isenta de ferrugem, resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 400g.	Lata de 400g	19.470		NESTLÉ	NUTREN ACTIVE	41,63
15.3	375419	COMPLEMENTO ALIMENTAR LÁCTEO - em pó, para crianças, enriquecido com proteínas, vitaminas e minerais, com ou sem sacarose, com ou sem fibras. Normoproteico. Acrescido de leite em pó. Sabores variados. Embalado em latas de flandres ou alumínio isenta de ferrugem, resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 350g.	Lata de 350g	3.855		NESTLÉ	NUTREN KIDS	36,40

Carla Juliana Gomes de Souza
Pregoeira - CPL/SESAp/RN

SESAp - Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel
Extrato de Termo de Adesão a ATA de Registro de Preço Nº 008/2023 - Proc. 00610186.000691/2023-46
Objeto: Aquisição de PRODUTOS MÉDICOS PARA SAÚDE através de adesão à ata do Pregão Eletrônico nº 20230008 Processo nº 00610186.000691/2023-46
Fundamento: Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Art. 22 do decreto 7.892/13
Valor Global: R\$ 8.633,25 (oito mil seiscentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos).
Beneficiária: Biomedical Produtos Científicos Médicos e Hospitalares S.A, CNPJ: 19.848.316/0001-66
Tadeu Alencar Fonseca de Queiroz
Diretor Geral

SESAp - Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel
Extrato de Termo de Adesão a ATA de Registro de Preço Nº 070/2023 - Proc. 00610186.000771/2023-00
Objeto: Aquisição de PRODUTOS MÉDICOS PARA SAÚDE através de adesão à ata do Pregão Eletrônico nº 70/2023 Processo nº 00610186.000771/2023-00
Fundamento: Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Art. 22 do decreto 7.892/13
Valor Global: R\$ 17.164,00 (dezessete mil cento e sessenta e quatro reais).
Beneficiária: Volpharma Distribuidora de Produtos Hospitalares e Farmacêuticos LTDA, CNPJ: 14.665.928/0001-08.
Tadeu Alencar Fonseca de Queiroz, Diretor Geral

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2023 | PROCESSO: 00610998.000190/2023-13
Objeto: Formação de Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das Redes de Gases Medicinais em EAS Estabelecimento Assistencial de Saúde, conforme estabelecido pela NBR-12188 / 2003 e Resolução RDC-50 / 2002 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária para as Unidades de saúde da Rede Própria E CONVENIADAS da SECRETARIA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO NORTE - SESAп, com fornecimento e reposição de peças necessárias para garantir o funcionamento seguro e eficiente dos sistemas de gases medicinais por um período de 12 meses. A abertura das propostas será no dia 19/12/2023, às 09h00 e a sessão de disputa será no dia 19/12/2023 e terá início às 10h00min, no site www.licitacoes-e.com.br. (Horário de Brasília-DF). O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site com número de identificação: 1030885 e no www.compras.rn.gov.br. Informações na CPL/SESAп–e-mail-sesap.cpl@gmail.com - no horário das 08h00min às 14h00min de segunda à sexta-feira.
Natal/RN, 05 de dezembro de 2023.
Altamir Justino Victor, Pregoeiro - CPL/SESAп/RN

AUTO DE INFRAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº 00610322.000101/2023-73
DECISÃO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4-120/23, DE 01 DE JUNHO DE 2023.
RAZÃO SOCIAL: Maia e Fernandes Laboratório de Análises Clínicas Ltda
Nome Fantasia: Maia e Fernandes Laboratório de Análises Clínicas Ltda
Objeto: Decidiu-se pela aplicação da pena de advertência c/c a pena de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em razão das infrações apuradas no processo supra citado, tendo em vista a inexistência de Alvará Sanitário expedido pelo órgão sanitário competente desobedecendo o art. 159 da Lei Complementar nº 31/1982 c/c ítem 5.1.1 da RDC nº 302/2005 - ANVISA/MS; Inexistência de responsável técnico pelo estabelecimento desobedecendo o art. 159, § 1º, da Lei Complementar nº 31/198 c/c ítem 5.1.2 da RDC nº 302/2005 - ANVISA/MS; Inexistência de Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde desobedecendo o ítem 5.6.1 da RDC nº 302/2005 - ANVISA/MS c/c art. 5º, cap II da RDC nº 222/2018 - ANVISA/MS c/c art. 23, inciso X, da RDC nº 63/2011-ANVISA/MS; Inexistência de normas, rotinas e procedimentos desobedecendo o art. 23, inciso XVIII da RDC nº 63/2011-ANVISA/MS c/c os incisos II, III, IV, XXIX e XXXI do art. 10 da Lei Federal nº 6.437/77. Fundamento Legal: art. 159 da Lei Complementar nº 31/1982 c/c ítem 5.1.1 da RDC nº 302/2005 - ANVISA/MS; art. 159, § 1º, da Lei Complementar nº 31/198 c/c ítem 5.1.2 da RDC nº 302/2005 - ANVISA/MS; ítem 5.6.1 da RDC nº 302/2005 - ANVISA/MS c/c art. 5º, cap II da RDC nº 222/2018 - ANVISA/MS c/c art. 23, inciso X, da RDC nº 63/2011-ANVISA/MS; art. 23, inciso XVIII da RDC nº 63/2011-ANVISA/MS c/c os incisos II, III, IV, XXIX e XXXI do art. 10 da Lei Federal nº 6.437/77.

AUTO DE INFRAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº 00610322.000094/2023-18
DECISÃO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4-112/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023
RAZÃO SOCIAL: Secretaria Municipal de Saúde de Guamaré
Nome Fantasia: Hospital Manoel Lucas de Miranda
Objeto: Decidiu-se pela aplicação da pena de advertência, em razão das infrações apuradas no processo supra citado, tendo em vista que o Centro de Material e Esterilização com não conformidades quanto à infraestrutura, insumos e equipamentos desobedecendo os incisos II e XXIX do art.10 da Lei Federal n° 6.437/77 c/c atividade de 5.3 da Unidade Funcional 5 da RDC n° 307/02 - Anvisa c/c arts. 26, 29, 31, 40, 54, 60, 68, 76 da RDC n° 15/12 - Anvisa; Inexistência de Comissão de Controle de Infecção Hospitalar desobedecendo os incisos II e XXIX do art.10 da Lei Federal n° 6.437/77 c/c anexo I da Portaria n° 2.616/98 c/c arts. 20 e incisos IV, XV e XVIII do art.23 da RDC n° 63/11 - Anvisa; Inexistência de Núcleo de Segurança do paciente cadastrado na Anvisa e